



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



ENGENHEIRO  
**PAULO DE FRONTIN**  
PREFEITURA

*Uma Frontin para todos*

MENSAGEM N° 025 /2022.

**EXMO. SENHOR PRESIDENTE E PARES DA CÂMARA MUNICIPAL**

Temos a grata satisfação de submeter à apreciação dessa Colenda Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei nº 025/2022, que versa sobre a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para custeio de ações dentro do Programa de Promoção à Equidade - PPE, conforme Resolução SES nº 2.566 de 21 de dezembro de 2021.

Desta forma, na procura da legitimidade e esmero de nossos trabalhos, e em acordo com a Lei Federal nº 4.320/64, encaminhamos o presente Projeto de Lei, acompanhado da respectiva resolução e extrato bancário, para apreciação, discussão e votação, por parte desta egrégia Câmara.

No ensejo, reiteramos os nossos votos de estima e distinta consideração.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de março de 2022.

**JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO**  
Prefeito Municipal

Municipal de Engº Paulo de Frontin  
Projeto nº 1896 de 21/03/22  
Ass. PF Flº 13174  
Ass. PF Flº 13174



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN  
GABINETE DO PREFEITO



*Uma Frontin para...*

PROJETO DE LEI N° 205 DE 18 DE MARÇO DE 2022.

EMENTA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Vigente"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ENG. PAULO DE FRONTIN aprova e eu, José Emmanoel Rodrigues Artemenko, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte

**LEI MUNICIPAL:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), ao orçamento vigente nas seguintes dotações:

Órgão	Unid	Função	Sub função	Programa	Elemento de Despesa	Fonte	Valor (R\$)
03	001	10	302	3004	3.3.90.30.00.00.00.0	1.621.0000	800.000,00
03	001	10	302	3004	3.3.90.32.00.00.00.0	1.621.0000	2.000.000,00
03	001	10	302	3004	3.3.90.39.00.00.00.0	1.621.0000	200.000,00

**Art. 2º.** O recurso orçamentário para dar cobertura ao Crédito Especial é advindo da Secretaria de Estado de Saúde, no valor de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), referente a custeio de ações dentro do Programa de Promoção à Equidade - PPE, conforme Resolução SES nº 2.566 de 21 de dezembro de 2021, com fulcro no artigo 43, inciso II da Lei 4.320/64.

**Art. 3º.** Fica autorizado a abertura de crédito suplementar, através de Decreto do Executivo, para a utilização dos rendimentos auferidos no programa.

**Art. 4º.** Esta Lei produzirá seus efeitos a contar de sua publicação.

Eng. Paulo de Frontin, 18 de março de 2022.

JOSÉ EMMANOEL RODRIGUES ARTEMENKO  
Prefeito Municipal



## Extrato Mensal / Por Período

FMS PAHI PORTA DE ENTRADA | CNPJ: 012.023.070/0001-44

Nome do usuário: RIBER SANTIAGO ALCoba

Data da operação: 18/03/2022 - 15h28

net empresa

Folha 1/1

Agência   Conta	Total Disponível (R\$)	Total (R\$)
06787   0005052-0	10.471.921,63	10.471.921,63

Extrato de: Ag: 6787 | CC: 0005052-0 | Entre 01/01/2022 e 31/01/2022

Data	Lançamento	Dcto.	Crédito (R\$)	Débito (R\$)	Saldo (R\$)
22/12/2021	SALDO ANTERIOR				1,00
28/01/2022	PAGAMENTO GOVERNO RJ UG296100/2022OB001006 0000013943	1006	3.000.000,00		3.000.001,00
	APLICACAO AUTOMAT FUNDOS FICFIRF CP P PUBLICO	570205		-3.000.000,00	1,00
Total			3.000.000,00	-3.000.000,00	1,00

Os dados acima têm como base 18/03/2022 às 15h28 e estão sujeitos a alterações.

### Últimos Lançamentos

Não há lançamentos para este tipo de extrato. (SMC.WSE.0004)

### Saldos Invest Facil / Plus

Não há lançamentos/operações para o período selecionado. (SMC.WSI.0666)

Os dados acima têm como base 18/03/2022 às 15h28 e estão sujeitos a alterações.